

ORDEM DE SERVIÇO nº 289/GP

João Pessoa, 13 de dezembro de 1994

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

LOTAR o servidor IVAN RICARDO COSTA Y PLÁ TREVAS, ora à disposição deste Regional, na Secretaria Judiciária, a contar de 13.12.94.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente